



PORTARIA Nº 542 DE 14 DE NOVEMBRO DE 2018

**CONCEDE AFASTAMENTO PARA
SERVIDORA QUE ESPECIFICA.**

O Secretário de Administração e Planejamento da Prefeitura Municipal de Mirassol D'Oeste, Estado de Mato Grosso, no uso e gozo de suas legais atribuições;

Considerando solicitação da servidora, através do requerimento, protocolo 4124/2018;

Considerando o laudo e atestado médico apresentado;

Considerando, o que dispõe o artigo 17. da Lei Complementar 157/2016, resolve baixar a seguinte,

PORTARIA

Artigo 1º- Fica a servidora **RAQUEL RODRIGUES DE OLIVEIRA**, afastada das atribuições do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, pelo período de 15/10/2018 a 23/03/2019, por motivo de doença, conforme laudo médico.

Artigo 2º- Fica a servidora mencionada no artigo anterior, designada para exercer as funções de Auxiliar de Serviços Gerais, na Creche Francisco Cruz.

Artigo 3º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 4º- Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PÚBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Gabinete da Secretaria de Administração e Planejamento de Mirassol D'Oeste, Estado de Mato Grosso, Sede Provisória "Paço Municipal Miguel Botelho de Carvalho" em 14 de novembro de 2018.

DANILO CEZAR OCHIUTO
Sec. Mun. de Adm. Planej.

DCO/acqb